Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/02/26
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 43 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Policiais Militares, Cb. Willian da Silva e Cb. Rafael Wagner Bilibio, Cb. QP PM Maicon Miguel da Silva, Sd. QP PM Juliana Ferreira Lopes, Sd. QP PM Renato Oliveira Wunderwald, Sd. QP PM Gleiciano Magalhães de França, Sd. QP PM Rodrigo de Pontes Urakava, , integrantes do 6º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, pela atuação exemplar em operação policial que resultou na repressão qualificada a roubo armado em transporte coletivo intermunicipal, recuperação de bens das vítimas, prisão de autores e neutralização de grave ameaça à ordem pública, conforme ocorrência registrada no âmbito do Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de fevereiro de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

O presente Requerimento visa consignar Votos de Louvor e Congratulações aos Policiais Militares acima nominados, integrantes do 6º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, bem como das Agências Local e Regional de Inteligência (ALI e ARI), em razão da atuação técnica, corajosa e altamente profissional em grave ocorrência criminal envolvendo roubo à mão armada em transporte coletivo intermunicipal.

Na data dos fatos, passageiros de ônibus da empresa Viação Garcia, os quais realizavam o trajeto Foz do Iguaçu a São Paulo, foram vítimas de ação criminosa praticada por organização armada, sendo submetidos a grave ameaça e tendo seus bens subtraídos.

A partir das informações repassadas pelas vítimas, as equipes de inteligência e de campo da Polícia Militar atuaram de forma rápida, coordenada e estratégica, realizando cerco, acompanhamento tático e tentativa de abordagem dos veículos suspeitos.

Durante a operação, os criminosos desobedeceram a ordens legais, empreenderam fuga por vias urbanas e colocaram em risco a vida de terceiros, circunstância que exigiu alto grau de preparo técnico e controle operacional por parte dos policiais militares envolvidos. A ação resultou na contenção dos autores, recuperação dos produtos do roubo e interrupção do ciclo criminoso, preservando a integridade das vítimas e da coletividade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ressalte-se que a conduta dos homenageados demonstra dedicação ao serviço público, compromisso com a missão constitucional da Polícia Militar e absoluto respeito aos protocolos legais, evidenciando o elevado nível de preparo profissional e espírito de sacrifício em prol da segurança da população paranaense.

Diante da relevância dos fatos, da repercussão social positiva da ação e do exemplo de profissionalismo prestado à comunidade, esta Casa Legislativa entende ser justo e meritório o reconhecimento público por meio do presente Voto de Louvor, como forma de valorização institucional e estímulo às boas práticas na segurança pública.

Por fim, importante citar:

Art.48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Policia Militar, caracteriza-se por;

I - Prática de ato incomum de coragem.

II - Audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais militares.

III - Pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

P. [illegible]

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA